

Lista dos membros dos gabinetes da presidência e dos vereadores em regime de permanência, respetivas remunerações e abonos de despesas de representação

Composição e abonos do Executivo - 2013/2017

Abonos	Eleitos Locais/Membros de Gabinete	artigo 6.º e 10.º [Lei n.º 29/87, de 30 de junho]	
<b>Tempo Inteiro</b>			
Remuneração Mensal	Presidente da Câmara	Exclusividade (50% do vencimento do Presidente da República)	
	Membros do gabinete de apoio pessoal [Presidência]	artigos 42.º e 43.º [Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]	
	Chefe do Gabinete	Miguel Mello Breyner Mantero Exclusividade (90% da remuneração de Vereador)	
	Adjuntos	Gonçalo Nuno Teixeira Duarte Venâncio	Exclusividade (80% da remuneração de Vereador)
		Maria Ceu Oliveira Azevedo Alexandrino Silva Garcia	
	Secretário	Maria Leonor Costa Franco Silva Guerreiro Exclusividade (60% da remuneração de Vereador)	
	Vereadores	Exclusividade (80% da remuneração do Presidente da Câmara)	
	Membros do gabinete de apoio pessoal [Vereação]	artigos 42.º e 43.º [Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]	
	Adjuntos	Alexandre João Pereira Silva	Exclusividade (80% da remuneração de Vereador)
		Maria Catarina Gomes Marques Vieira	
		Francisco Manuel Saraiva Simões Rodrigues	
		Frederico Almeida Nunes	
Secretários	Maria João Ogando Avillez Rodrigues Faria	Exclusividade (60% da remuneração de Vereador)	
	Jorge Manuel Ferreira Marques		
	João André Ramalhete Carvalho Ferraz Faria		
	Carlos Eduardo Gouveia Martins		
Subsídio extraordinário (junho e novembro)	Presidente da Câmara	Exclusividade (50% do vencimento do Presidente da República)	
	Vereadores	Exclusividade (80% da remuneração do Presidente da Câmara)	
Despesas de representação (12 meses)	Presidente da Câmara	Exclusividade (30% do vencimento)	
	Vereadores	Exclusividade (20% do vencimento)	
<b>Não Permanência</b>			
Senhas de Presença	Vereadores	Exclusividade (2% do vencimento do Presidente da Câmara)	
	Presidente da Assembleia Municipal	Exclusividade (3% do vencimento do Presidente da Câmara)	
	Secretários da Assembleia Municipal	Exclusividade (2,5% do vencimento do Presidente da Câmara)	
	Restantes membros da Assembleia Municipal	Exclusividade (2% do vencimento do Presidente da Câmara)	

**Reduções remuneratórias:**

Nos termos das Leis n.ºs 12-A/2010, de 30 de junho e da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, para o presidente da câmara municipal e para os vereadores a tempo inteiro.

Taxa de redução revertida em 20% de acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro

Subsídio de Natal em duodécimos.

Fonte: Adaptado a partir do Modelo DGAL